



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 041/2013

EMENTA: Alienação do bem sob forma de doação à UERJ.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 085/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005963/12-52

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a realizar a alienação do bem sob forma de doação à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, descrito às fls. 03 do supracitado processo, conforme solicitação da Coordenadora do projeto em questão, Profª. Regina Helena Ferreira de Souza, acostada às fls. 18, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Art. 2º - A baixa por doação do referido bem do Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor